

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

Ao

SINDHOSP

OFÍCIO JURÍDICO 44 NEGOCIAÇÕES 2024/2025

REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2024/2025

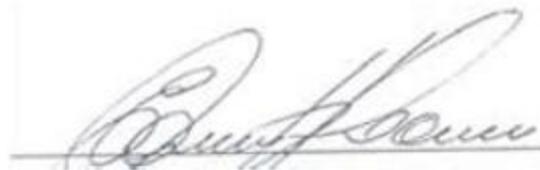
Prezados (as),

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – SEESP, neste ato representado por sua Diretoria através da Presidenta Elaine Aparecida Leoni, vem, respeitosamente á presença de Vossa Senhoria, requerer vem, respeitosamente á presença de Vossa Senhoria, se manifestar em relação ás **NEGOCIAÇÕES** para **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** com o **SINDHOSP**, apresentar sendo:

Visando o avanço da negociação entre as partes, apresenta o Sindicato dos Enfermeiros:

- REAJUSTE SALARIAL DE 4,00%, sendo 2% retroativo de setembro a dezembro de 2024, e 2% aplicado em março de 2025, sobre o salário reajustado em dezembro de 2024, e, as diferenças dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, pago em forma de abono salarial e uma única vez no mês de março de 2025;
- OU
- REAJUSTE SALARIAL DE 3,71%, sendo com efeito retroativo a setembro de 2024;
- REAJUSTE DE 4% em todas cláusulas de natureza econômica;
- Manutenção das Cláusulas da Convenção Coletiva anterior;

Requer seja recebido o presente Ofício Jurídico – SEESP, protestando pelo retorno acerca dos pontos apresentados, no prazo de até 05 dias, a contar desta data, sendo encaminhado os termos para: andre@marinhoecaetano.com.br; juridico@seesp.com.br; presidencia@seesp.com.br.



ELAINE APARECIDA LEONI

PRESIDENTA SEESP